



## **ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

**(14ª SESSÃO POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA)**

### **PRESIDENTE - DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 17:28, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a Presidência do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, PRESIDENTE, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR e VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR. Presentes por meio de sistema de videoconferência, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA, JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS e JULIANO TAVEIRA BERNARDES. Presente, também por meio de sistema de videoconferência, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA. Havendo número legal, o Presidente, DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, rogando a proteção de Deus, declarou iniciada a 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária, de 21 de fevereiro de 2022, e submeteu à aprovação do Pleno as Atas da 12ª (décima segunda) e 13ª (décima terceira) Sessões Ordinárias, realizadas em 16 e 17 de fevereiro de 2022, respectivamente. O Tribunal, à unanimidade de votos, aprovou as Atas da 12ª (décima segunda) e da 13ª (décima terceira) Sessões Ordinárias, realizadas nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2022, respectivamente.

Inicialmente, o Presidente Desembargador Leandro Crispim registrou a presença em Plenário dos Excelentíssimos Senhores Juízes Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e Vicente Lopes da Rocha Júnior. Ao ensejo, o Presidente da Corte Eleitoral, Desembargador Leandro Crispim, informou que havia processos judiciais e administrativos na pauta do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, e que não havia inscrição para sustentação oral, de modo que os julgamentos observaram a seguinte ordem:

## JULGAMENTOS

### PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe:

**1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600701-87.2020.6.09.0021**

ORIGEM: SANTA RITA DO ARAGUAIA - GOIÁS

**RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR**

RECORRENTE: VERA LUCIA DE PAULA FERREIRA (ELEICAO 2020 – VEREADORA)

ADVOGADO: JETRO FREITAS DE SOUSA – OAB/GO 54531-A

**DECISÃO:** O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **NÃO CONHECER DO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator.

**2. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0601576-87.2020.6.09.0011**

ORIGEM: FLORES DE GOIÁS - GO

**RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA**

AGRAVANTE/RECORRENTE: COMISSAO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL – PROS

ADVOGADOS: JOSE CARLOS FERREIRA DE ARAUJO – OAB/GO 32248-A

MATHEUS LINS SCHIMUNECK – OAB/DF 59285-A

TERCEIROS INTERESSADOS: SINDOMAR MARTINS FERREIRA WAGNER GUALBERTO DE BRITO

**DECISÃO:** Na sessão do dia 21/2/2022, o julgamento foi suspenso em face do pedido de vista do Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior, após voto do Relator, Juiz José Proto de Oliveira, no sentido de conhecer e negar provimento ao Agravo Interno. O Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior acompanhou o voto do Relator. Os Juizes Jeronymo Pedro Villas Boas e Juliano Taveira Bernardes e o Desembargador Luiz Eduardo de Sousa aguardam a vista dos autos.

**3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600393-14.2020.6.09.0001**

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

**RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR**

RECORRENTE: RAYAN MENDES CONSTANTINO (ELEICAO 2020 – VEREADOR)

ADVOGADO: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA – OAB/GO 33670-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**DECISÃO:** O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovemento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator.

**4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600753-83.2020.6.09.0021**

ORIGEM: PORTELÂNDIA - GO

**RELATOR:** JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: REILA DAIHANY VASQUES OLIVEIRA (ELEICAO 2020 – VEREADORA)

ADVOGADO: JETRO FREITAS DE SOUSA – OAB/GO 54531-A

**DECISÃO:** O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovemento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER** e **DAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator.

**5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600704-14.2020.6.09.0095**

ORIGEM: ITAPIRAPUÃ - GO

**RELATOR:** JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: ALLAIN KRIVERS FERREIRA VAZ NASCIMENTO (ELEICAO 2020 – VEREADOR)

ADVOGADOS: CASSIO ROBERTO HILARIO DA SILVA – OAB/DF 39333-A

ULYSSES DE SOUZA MARTINS – OAB/GO 41290-A

**DECISÃO:** O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovemento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER** e **DAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator.

**6. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600178-88.2020.6.09.0146**

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

**RELATOR:** JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

EMBARGANTE/RECORRENTE: LEIA KLEBIA ARAUJO E VIEIRA (ELEICAO 2020 – VEREADORA)

ADVOGADO: LEANDRO NEIVA CARNEIRO – OAB/GO 55051

**DECISÃO: ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **CONHECER E NEGAR** PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

**7. PETIÇÃO CORREGEDORIA Nº 0600001-45.2020.6.09.0043**

ORIGEM: JANDAIA - GOIÁS

**RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA**

INTERESSADO: JUÍZO DA 043ª ZONA ELEITORAL DE PARAÚNA GO

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

**DECISÃO: ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **AUTORIZAR** a instalação do Posto de Atendimento a Eleitores no município de Jandaia, pertencente à 43ª Zona Eleitoral de Goiás, para proceder às atividades de alistamento eleitoral, transferência, segunda via e revisão de dados, com fundamento nos arts. 4º, 5º e 7º da Resolução TRE/GO nº 80/2005, nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado também pelo Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim.

**8.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600444-91.2021.6.09.0000**

ORIGEM: ANÁPOLIS - GOIÁS

**RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA**

INTERESSADO: JUÍZO DA 144ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS GO

INTERESSADA: SONIA MARIA DE SOUZA MARTINS

REQUERIDO: EXMO SR. PRESIDENTE DO TRE-GO

**DECISÃO: ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA SÔNIA MARIA DE SOUZA MARTINS** para a 144ª Zona Eleitoral, com sede em ANÁPOLIS/GO, pelo período de 18/2/2022 a 17/2/2023, nos termos do voto do Relator.

**9.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600464-82.2021.6.09.0000**

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS

**RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA**

REQUERENTE: JUÍZO DA 132ª ZONA ELEITORAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA GO

INTERESSADO: SENIO DE OLIVEIRA GARCIA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
**DECISÃO: ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DO SERVIDOR SENIO DE OLIVEIRA GARCIA**, pelo período de 13/2/2022 a 12/2/2023, nos termos do voto do Relator.

**10. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600495-05.2021.6.09.0000**  
ORIGEM: FIRMINÓPOLIS - GOIÁS

**RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR**

REQUERENTE: JUÍZO DA 063ª ZONA ELEITORAL DE FIRMINÓPOLIS GO

INTERESSADO: CHRISTIAN ALVES HECKSHER

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**DECISÃO: ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE REQUISIÇÃO DO SERVIDOR CHRISTIAN ALVES HECKSHER**, pelo período de 1 (um) ano, nos termos do voto do Relator.

**11. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600482-06.2021.6.09.0000**  
ORIGEM: FORMOSA - GOIÁS

**RELATOR: JUIZ JERONIMO PEDRO VILLAS BOAS**

REQUERENTE: JUÍZO DA 011ª ZONA ELEITORAL DE FORMOSA GO

INTERESSADA: ANA FLAVIA DA SILVA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**DECISÃO: ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA ANA FLÁVIA DA SILVA**, pelo período de 5/2/2022 a 4/2/2023, com arrimo no art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017, e em convalidar todos os atos por ela praticados, nos termos do voto do Relator.

**ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:** Encerrados os julgamentos dos processos judiciais e administrativos constantes da pauta de julgamento, o Presidente Desembargador Leandro Crispim informou aos Juízes-Membros e ao Procurador Regional Eleitoral que nesta semana teriam duas sessões ainda, marcadas para os dias 23 e 24 de fevereiro.

Ao final, o Presidente, Desembargador Leandro Crispim, agradeceu a presença de Suas Excelências em Plenário, a presença dos demais Juízes-Membros e do

Procurador Regional Eleitoral por meio de videoconferência, agradeceu a proteção de Deus e desejou boa noite e saúde a todos.

Nada mais havendo a tratar, às **18:24**, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, Presidente, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a 14ª Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Marciana, Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM**  
Presidente do TRE/GO